



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023 – Protocolo nº 00124/23
PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Cardoso Lemos
ASSUNTO: "Inclui no calendário de eventos do município de Uruguaiana o "Mês Maio Laranja", tendo por objetivo o enfrentamento à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providência".
RELATOR: Ver. Cristiano Dias Bonapace

PARECER

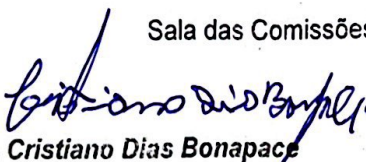
Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Marcelo Cardoso Lemos, que "inclui no calendário de eventos do município de Uruguaiana o "Mês Maio Laranja", tendo por objetivo o enfrentamento à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providência".

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei visa instituir o mês Maio Laranja, no calendário de eventos do município de Uruguaiana, tendo por objetivo o enfrentamento à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes. Ademais, visa que sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e o combate ao abuso, exploração e violência sexual da criança e do adolescente.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.


Ver. Cristiano Dias Bonapace
Relator

De acordo:




Contrário: